

## Lei n. 60

Símula: "Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, para o exercício de 1.964."

A Câmara Municipal de Ibaiti, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### Lei

Art. 1.º: A Receita Geral do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1.964, é criada em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), a qual será arrecadada e recolhida em conformidade com a legislação em vigor, e obedecida a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Montagens	Total
	Receita Ordinária			
0.1	Receita Tributária			
	a) Impostos			
0.11.1	Impostos Territoriais			
	Imposto Territorial Urbano	300.000,00		
	Imposto Territorial Rural	3.000.000,00		
0.12.1	Imposto Lucro			

	Imposto Predial Urbano	2.000.000,00	
24.1	Imp. e Transmissão de prop. Imóvel Inter-Vivos		
	Inter-Vivos	7.000.000,00	
27.3	Imposto s/ Indústria e Profissões		
	Imposto s/ Indústria e Profissões	2.500.000,00	
18.3	Imposto de Licença		
	Imposto de Licença	300.000,00	
	Imposto s/ registro de veículos	100.000,00	
27.3	Imposto s/ jogos e Diversões		
	Imp. s/ jogos e diversões Públicas	80.000,00	
	b) Taxas		
15.2	Taxas Rodoviárias		
	Taxa Rodoviária	350.000,00	
15.4	Taxa de Assist. e Seguranc. Social		
	Taxa de Assistência Social	1.525.000,00	
	Adicional p/ Casa da Criança	700.000,00	
	Taxa Aposentadoria	20.000,00	
22.4	Taxa de Expediente		
	Taxa de expediente	30.000,00	
22.4	Taxa e Custos Judiciais e emolumentos		
	Emolumentos Geral	150.000,00	
23.4	Taxa de Finalização e Serviços Diversos		
	Taxa de iluminação pública	760.000,00	
24.2	Taxa de Limpeza Pública		
	Taxa de limpeza pública e particular	60.000,00	
25.7	Taxa de Viagem		
	Guia sem passeio	50.000,00	18.328.000,00
	Receita Patrimonial		
02.0	Renda de Capitais		
	Juros de Depósitos	10.000,00	
	Juros de Debentures	18.000,00	28.000,00

4	Recitas Diversas		
4.11.0	Recitas de Mercados, Feiras e Matadouros		
	Renda do Matadouro Municipal	50.000,00	
4.12.0	Recita de Casidérios		
	Renda dos Casidérios	50.000,00	
4.13.0	Recita de Combustíveis e Lubrificantes		
	Cota do Fundo Rodoviário Nacional	2.000.000,00	
4.14.0	Cota prevista no art. 15 parágr. 4º da Const. Federal		
	Cota de o imposto de Renda	4.500.000,00	
	Cota de o imposto de consumo	9.000.000,00	
4.15.0	Cota prevista no art. 20 da Const. Federal		
	Cota de o excesso da arrecadação estadual	6.000.000,00	
4.18.0	Cota de o imposto único de energia elétrica		
	Cota de o imp. único energia elétrica	200.000,00	30.200.000,00
	Total das recitas ordinária	39.156.000,00	39.156.000,00
6	Recita Extraordinária		
6.11.0	Alienação de bens patrimoniais		
	Alienação de bens móveis	50.000,00	
	Alienação de bens imóveis	50.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		
	Cobrança da Dívida Ativa	2.000.000,00	
6.14.0	Recita de Indenizações e Restituições		
	Indenizações, sanções e boeiros	500.000,00	
6.17.0	Contribuições da União		
	Cota do I. B. C.	6.700.000,00	
6.19.0	Contribuições do Estado		
	Contribuições planejadas de usinas, casas escolares, etc.	600.000,00	
6.20.0	Contribuições Diversas		
	Contribuições para melhorias	30.000,00	
6.22.0	Contribuições Diversas		
	Multas e juros	300.000,00	
6.23.0	Eventuais	200.000,00	

Renda eventual	2 06.000,00		
Nota de previdência	50.000,00		
Planos e encargos	40.000,00		
Total Geral das Receitas	47.900.000,00	2.100.000,00	50.000.000,00

Art. 2º: - A Despesa Geral do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1964, é fixada em L.R. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), e será distribuída de conformidade com a classificação seguinte: -

Código	Descrição da Despesa	Orçamentária	Montantes	Total
8.0	Administração Geral			
8.0	Legislativo			
8.00	Câmara Municipal			
8.000	Personal Fixo			
	a) - Ajuda de custo aos vereadores	1.080.000,00		
	b) - Representação do Presidente	60.000,00		
	c) - Grat. ao Diretor de Secretaria	1.300.000,00		
	d) - Grat. de função ao Diretor de Secretaria	36.000,00		
8.00.2	Material Permanente			
	a) - Aquisição de máq. de escrever e bancas	400.000,00		
8.00.3	Material de Consumo			
	a) - Impressos e outros materiais	30.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas			
	a) - Aluguel da sala das sessões	100.000,00		
	b) - Outras despesas	50.000,00		
8.0	Executivo			
8.0.2	Gabinete do Prefeito			
8.0.2.0	Personal Fixo			
	a) - Subsídio do Prefeito	1.200.000,00		
	b) - Representação do Prefeito	333.333,30		
8.0.2.4	Despesas Diversas			
	a) - Viagens administrativas	600.000,00		
8.04	Secretaria			

## 8.04.0 Pessoal Fixo

a)- Secretários padrão Lo	422.200,00
b)- Grat. de função	36.000,00
c)- Escriturário padrão I	324.000,00
d)- Salário Família	20.000,00

## 8.04.1 Pessoal Variável

a)- Contínuo padrão A	96.000,00
b)- Retardos	60.000,00

## 8.04.2 Material Permanente

a)- Móveis e utensílios	500.000,00
-------------------------	------------

## 8.04.3 Material de Consumo

a)- Impressos e boletins	100.000,00
b)- Outros materiais	100.000,00

## 8.04.4 Despesas Diversas

a)- Selos e estampilhas	50.000,00
b)- Luz, telefone e telegramas	100.000,00
c)- fretes e armazenagens	80.000,00
d)- jornais e revistas técnicas	50.000,00
e)- Aluguel do edifício	94.000,00
f)- Material de limpeza	20.000,00
g)- Consertos de móveis e máquinas	30.000,00
h)- Outras despesas	100.000,00

## 8.07 Contabilidade

## 8.07.0 Pessoal fixo

a)- Contador padrão Lo	422.200,00
b)- Gratificação de função	36.000,00
c)- Escriturário padrão I	324.000,00
d)- Salário família	20.000,00

## 8.09 Tesouraria

## 8.09.0 Pessoal Fixo

a)- Tesoureiro padrão Lo	422.200,00
b)- Gratificação de função	36.000,00
c)- Quebra de caixa	20.500,00

	d). Salários família	20.000,00	7.279.453,2
8.7	Exação da fiscalização financeira		
8.7.2	Fiscalizações		
8.7.2.0	Pessoal fixo		
	a)- fiscais	911.512,00	
	b)- Gratificações de função ao Fiscal fiscal	36.000,00	
	c)- Salários família	40.000,00	
8.7.3	Dívida Ativa		
8.7.3.3	Pessoal Variável		
	a)- Serviços jurídicos	100.000,00	
8.7.3.4	Despesas Diversas		
	a). Despesas de cartórios	100.000,00	1.087.512,00
8.0.2	Segurança Pública e Assist. Social		
8.2.5	Junta de Alistamento Militar		
8.2.5.1	Pessoal Variável		
	a)- Gratificações ao Secretários da Junta	60.000,00	
8.2.5.4	Despesas Diversas		
	a)- Outras despesas	100.000,00	
8.2.8	Delegacia de polícia		
8.2.8.2	Pessoal Variável		
	a)- Gratificações ao delegado	60.000,00	
8.2.8.4	Despesas Diversas		
	a). Outras despesas	100.000,00	
8.2.9	Assistência Social		
8.2.9.1	Pessoal Variável		
	a)- Grat. ou hon. aos médicos assistentes	200.000,00	
8.2.9.4	Despesas Diversas		
	a). Contri. s/ arrec. p/ Casa da Criança	350.000,00	
	b). Contri. s/ arrec. p/ Hospital Municipal	350.000,00	
	c)- medicamentos e assistência à indigente	700.000,00	
	d)- medicamentos e assistência à servidores	500.000,00	
	e)- Subv. p/ assoc. Prot. Mater e à Inf. Aband.	750.000,00	
	f)- Outros auxílios	50.000,00	2.626.000,00

5	Educação Pública		
33	Educação primária		
33.0	Pessoal Fixo		
	a)- professores	3.060.000,00	
	b)- Salários Família	100.000,00	
33.1	Pessoal Variável		
	a)- Lebedoras	120.000,00	
	b)- Grat. supervisor da merenda escolar	60.000,00	
33.2	Material Permanentemente		
	a)- construção de casas escolares		2.000.000,00
	b)- Móveis e utensílios	300.000,00	
33.3	Material de consumo		
	a)- Imprensa e materiais didáticos	500.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas		
	a)- Outras despesas	100.000,00	
8.36	Suspensão de Ensino		
8.36.1	Pessoal Variável		
	a)- Grat. ao inspetor municipal de ensino	102.000,00	
8.36.4	Despesas Diversas		
	a)- Despesas de inspeção	100.000,00	
8.38	Subvenções, contribuições e auxílios		
8.38.4	Despesas Diversas		
	a)- Contrib. p/ Escola Paroquial	100.000,00	
	b)- Contrib. p/ Colégio das Irmãs	200.000,00	
	c)- Contrib. p/ Esporte Futebol Clube	100.000,00	
	d)- Outras contribuições	100.000,00	6942.000,00
8.4	Saúde Pública		
8.48	Subvenções, contribuições e auxílios		
8.48.4	Despesas Diversas		
	a)- Contrib. do art. 707 da Const. Estadual	1.957.800,00	1.957.800,00
8.6	Serviços Industriais		
8.69	Matadouro Municipal		
8.69.4	Despesas Diversas		

	a)- consertos e reparos do material	200.000,00	200.000,00
8.8	Serviços de Utilidade Pública		
8.80	Administração Superior		
8.80.0	Pessoal Fixo		
	a)- Topógrafos	324.000,00	
	b)- Salários Familiares	24.000,00	
8.80.2	Pessoal Variável		
	a)- Grat. ao Buge. do S.R.M.	60.000,00	
8.80.3	Material de Consumo		
	a)- Materiais topográficos	20.000,00	
8.80.4	Despesas Diversas		
	a)- Outras despesas	50.000,00	
8.81	Const. e Cons. de Logradouros Públicos		
8.81.1	Pessoal Variável		
	a)- Operários	9.800.000,00	
	b)- Salários Familiares	200.000,00	
8.81.3	Material de Consumo		
	a)- Materiais Diversos	400.000,00	
8.81.4	Despesas Diversas		
	a)- Const. de unio. fio, sarjetas e bocinas	1.000.000,00	
	b)- Construções de praças	1.000.000,00	
	c)- Outras despesas	900.000,00	
8.82	Construção e Conservação de Rodovias		
8.82.0	Pessoal Fixo		
	a)- Motoristas padrão I	648.000,00	
	b)- Salário Familiar	80.000,00	
8.82.1	Pessoal Variável		
	a)- Operários	2.300.000,00	
	b)- Operadores de Motos	1.000.000,00	
	c)- Salários Familiares	300.000,00	
8.82.2	Material Permanente		
	a)- Aquisição de unidades mecanizadas		4.200.000,00
8.82.3	Material de Consumo		



	a). Combustíveis e lubrificante	2.600.000,00	
	b). Peças e peças	1.000.000,00	
	c). Outros materiais	1.340.000,00	
8.92.4	Despesas diversas		
	a). Louçamentos de máquinas e veículos	1.000.000,00	
	b). Outras despesas	1.000.000,00	
8.95	Serviço de limpeza pública		
8.95.1	Despesa Variável		
	a). Salários operários	500.000,00	
	b). Salário Família	50.000,00	
8.95.3	Material de consumo		
	a). Ferragens	100.000,00	
	b). Outros materiais	80.000,00	
8.95.4	Despesas diversas		
	a). Outras despesas	100.000,00	
8.97	Construções e conservação de impr. públ.		
8.97.4	Despesas Diversas		
	a). Estágio rodoviário	500.000,00	
	b). Casa do juiz	400.000,00	
	c). Lago Municipal	2.450.000,00	
	d). Outras despesas	200.000,00	
8.88	Iluminação Pública		
8.88.4	Despesas diversas	1.000.000,00	
	a). Luz Pública		
	b). Ampliações da rede	1.000.000,00	
8.89	Luminação		
8.89.1	Despesa Variável		
	a). Salários	500.000,00	
	b). Salário Família	30.000,00	
8.89.4	Despesas diversas		
	a). Outras despesas	200.000,00	28.286.000,00
8.98	Encargos diversos		
8.98.0	Aposentadoria		

8.90.0	Personal Fixo			
	a). Locuções	265.200,00		
	b). Joaquina Neves	122.400,00		
8.94	Prémios de Seg. e Indem. por acidente			
8.94.4	Despesas diversas			
	a). Seguros diversos e indem. por acidente	150.000,00		
8.95	Pensões			
8.95.1	Personal Variável			
	a). Pensões à viúvas de remidores	240.000,00		
	b). Subsídio Família	50.000,00		
8.98	Subvenções, contribuições e auxílios			
8.98.4	Despesas diversas			
	a). Serviço telefónico	100.000,00		
	b). Subv. p/ construção Igreja Matris	65.000,00		
	c). Subv. p/ constr. salas Anos. Igrej. Metodista	65.000,00		
	d). Subv. p/ assoc. cult. e esp. de São João	200.000,00		
	e). Subv. p/ Bando de Música Lyra de São João	150.000,00		
	f). Aluguel p/ casa do juiz de Direito	96.000,00		
8.99.6	Despesas Diversas			
	a). Publicação de atos oficiais	40.000,00		
8.99	II. Despesas Correntes			
8.99.4	Despesas diversas			
	a). Despesas imprevisas	107.634,70	1.651.234,7	
	Total geral das receitas	39.950.000,00	10.050.000,00	50.000.000,00

Art. 3º A arrecadação de impostos, taxas e contribuições será de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º A despesa que não tenha caráter de urgente ou obrigatória, será efetuada depois da arrecadação da receita destinada.

Art. 5º A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

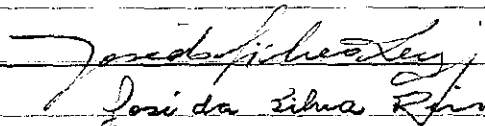
Art. 6º Os elementos são: Personal Fixo, Personal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e despesas diversas.

Parágrafo 2º: - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim determinarem.

Art. 6º: - A abertura de créditos adicionais, depende de recursos disponíveis para atender a despesa e deverá ser acompanhada da exposição justificativa, observadas as disposições legais em vigor.

Art. 7º: - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 8º: - Revogam-se as disposições em contrário -  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, 31 de dezembro de 1963. d

  
 José da Silva Rios  
 Prefeito Municipal